

# BOLETIM INTERNO

## da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2020/00145

Publicação Diária - Data: 07/10/2020

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTARIAS (DIRFO-GP)

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2020/00245, de 6 de outubro de 2020**

**A JUÍZA FEDERAL - DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

RESOLVE:

**REVOGAR** a PORTARIA Nº JFES-PDF-2020/00001, de 08/01/2020, e **LOTAR** o(a) servidor(a) **DANILO ALEXANDRE ESTRELA**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/SEGURANÇA E TRANSPORTE, matrícula 15184, no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, **com efeitos a partir de 01/10/2020.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**CRISTIANE CONDE CHMATALIK**  
**DIRETORA DO FORO**

### PORTARIAS (PGP)

 <p>SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO</p>	
<p>Dra. Cristiane Conde Chmatalik Juiz Federal - Diretor do Foro</p> <p>Neidy Aparecida Emerick Torrezani Diretora da Secretaria Geral</p>	<p>JFES-BIE-2020/00145 - Geração: SEDOD</p> <p>Setores responsáveis pelas informações: DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM, SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD</p> <p>Publicação diária na intranet</p> <p>Justiça Federal - Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo / Vitória - ES</p>



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2957499-8212 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2957499-8212>



JFESBIE202000145A

SIGA

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00466, de 6 de outubro de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO/2020**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo	Adiant. Remun férias
10873	RAPHAEL DE ANGELO JOGAIB BOMFIM	2ª	03 a 27/11/2020 (25 dias)	2019/2020	-
15165	SAULO SILVA TANAN	2ª	09/11 a 07/12/2020 (29 dias)	2018/2019	-
10402	DÉBORA RANGEL MACHADO SARDINHA	2ª	01 a 18/12/2020 (18 dias)	2018/2019	-
10781	EDILSON FERREIRA BARBOSA	1ª	03 a 13/11/2020 (11 dias)	2018/2019	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00467, de 6 de outubro de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo listados, conforme segue e com fulcro na Lei 8.112/90:

- **SERGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO**, Técnico Judiciário, matrícula 15.133, NI-A1, lotado na Seção de Suporte ao Usuário Externo, de **01 a 03/09/2020** (3 dias);
- **GISELE DO ROSÁRIO ADAMI**, Outros Órgãos - Auxiliar de Secretaria, matrícula 15.116, lotada na 1ª Vara Federal de Linhares, dias **01 e 02/10/2020** (2 dias);
- **SAVINA MENEZES SCAMPINI**, Analista Judiciário, matrícula 10.423, NS-C13, lotado na



5ª Vara Federal Cível, de **05 a 09/10/2020** (5 dias);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00468, de 5 de outubro de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a Marcelo Carneiro Segundo de Oliveira, dependente da servidora **ANA CLAUDIA BRAGA CARNEIRO**, Técnico Judiciário, 10.291, lotada na SEÇÃO DE ATERMAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DE NÚCLEO**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00469, de 5 de setembro de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXCLUIR a dedução na base de Cálculo do Imposto de Renda**, referente a Mateus Pittol Rigo, dependente do servidor **ADAIR RIGO**, Técnico Judiciário/Segurança e Transporte, 10.590, lotada na SEÇÃO DE CONTADORIA, DISTRIBUIÇÃO E EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE LINHARES, na forma do artigo 35 da Lei nº 9.250/95.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE NÚCLEO**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00470, de 7 de outubro de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **VALTAIR JOSÉ DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.257, lotado na SEMAT - Seção de Material, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **13 a 23/10/2020** (11 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00471, de 7 de outubro de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria JFES-PGP-2020/00466, de 06/10/2020, remarcando, **por necessidade de serviço**, a **2ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2018/2019**, de **SAULO SILVA TANAN**, Técnico Judiciário / Segurança e Transporte, matrícula 15.165, lotado na SEMAT - Seção de material, para o período de **07/01 a 04/02/2021 (29 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2020/00472, de 7 de outubro de 2020**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **DIANA GOMES CARVALHINHO**, Técnico Judiciário, matrícula 10.737, lotada na 2ª Vara Federal Criminal, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2018/2019**, a ser usufruída de **13 a 14/10/2020** (02 dias) nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS**

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 2957499-8212 - consulta à autenticidade em  
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2957499-8212>



JFESBIE202000145A